

ATO ADMINISTRATIVO - 005/2024 28 de Março de 2024

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições regimentais que são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/04/2024, 01 (um) ano de afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora M. M. em conformidade ao protocolo 3.168/2024.

Art. 2º A presente licença poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública mediante convocação para retorno de suas atividades.

Art. 3º O servidor só poderá usufruir de nova licença depois de decorrido 03 (três) anos do término desta licença.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de Março de 2024.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E47-CD4A-5819-B345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 28/03/2024 15:35:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/0E47-CD4A-5819-B345>